



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 4.765, de 23 de julho de 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº 3.130, de de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03090402.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (41) .....	R\$	10.000,00
<b>Soma</b> .....	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501-03090402.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.1.1.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (39) .....	R\$	10.000,00
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**ATIVIDADE 2.007** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

01) - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipam. permanentes diversos .....

	R\$	10.000,00
<b>Soma</b> .....	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1998.

*Sérgio Ivan Moraes*  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Amyr José Rockenbach*  
**AMYR JOSÉ ROCKENBACH**

Secretário Municipal de Administração  
em exercício